

Arquiteto Municipal
Arquiteto Municipal

Portaria nº 91/56

O Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições de
seu cargo,

Resolve: - Transferir, por necessidade
de serviço, a liceu Tomé, da escola do Rio do Peão
para a escola situada no lugar denominado
do Jacutinga, Distrito de Espirito Santo
Municipal. A presente transferência entra
em vigor nesta data, isto é, 1º/Agosto/1956.
registre-se -

Edifício do Prefeitura Municipal

Arquiteto Municipal
Arquiteto Municipal

Portaria nº 92/56

O Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: Transferir, Juvenal Kruop,
Escola do Rio: Tazara para do Rio do Peão
Municipal a partir do dia 1º/Agosto/
Portaria, etc. conhecimento e registro
Edifício do Prefeitura Municipal
Arquiteto Municipal

O Sr. Deputado Municipal de
do Sul, exerce o cargo no uso
bomies de seu cargo.

Resolve: Transferir, a pro
Cecilia Maria Nenevi, da escola do
para a escola do Paulavetes 127, neste
município, a partir do dia 1º/Agosto/1956
Edifício do Trupitua 19/56

Assinado de
Deputado Municipal.

Portaria n.º 94/56

O Sr. Deputado Municipal de Parany
do do Tauriana, no uso do
em cargo,

Resolve: Exonerar

Olaya Tiana da Rocha, a
de professora municipal. Registre
Edifício do Trupitua.

Assinado de
Deputado Municipal.

Botaria, nº 95/54

O Conselho Municipal de Laraujeiras do Sul,
do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu corpo

Resolve: Exonerar, a pedido,
a professora municipal padrão "A" - Lourdes Bionmontez,
do corpo de professora municipal por
exercício no lugar denominado Invernada
grande, neste município.

Edifício da Prefeitura 1:1/Agosto/54

Primer. de 1954
Prefeito Municipal

Botaria nº 96/56

O Conselho Municipal de Laraujeiras
do Estado do Paraná, no uso das atribuições de
seu corpo,

Resolve: nomear a
professora municipal no lugar denominado
padrão "A" no lugar denominado Rio Tapera
do município de Timonid, deste Município, a qual
a os vencimentos consignados no orça-
mento - Proposte - 11.

Edifício da Prefeitura.

Primer. de 1954

O Prefeito Municipal do Estado do Piauí, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve: nomear

Erondina Maria Nunez, para o cargo de professora Municipal, no lugar denominado Rio Bonchos, neste Município, receberá conforme requerimento em 2/1/8/8. Registre-se.

Edifício Municipal - 1/8/8

Primeira de
Prefeito Municipal.

Portaria n.º 98/56

O Prefeito Municipal de Piauí, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve: Exonerar - Maria Genilda do cargo de professora Municipal, matrícula "17", conforme requerimento. Registre-se.

Edifício do. Prefeitura Municipal

Primeira de
Prefeito Municipal.

Prazo : 15 dias, sem vencer

O Prefeito Municipal de Lavras,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições
de seu cargo e:

Considerando que o funcionário
Noberto Tiernontez, Fiscal do Quadro
da Prefeitura, não está cumprindo as
suas funções de forma adequada:

Considerando que o referido
funcionário não apresentou justificativa
suficiente, em motivos justificáveis,
para o não cumprimento da sua função
de Fiscal, no período de 15 dias
contados a partir da data da
sua nomeação;

Resolve: pela presente portar
publicamente o referido
funcionário e suspender-lo por 15 dias
contados a partir desta data, em
conformidade com o disposto no
art. 158, inciso I, da Constituição Federal
de 1988, e no art. 109, inciso I,
do Regulamento Interno da Prefeitura
Municipal de Lavras.

Edifício da Prefeitura 10/Ago/1956

João de Deus
Prefeito Municipal

Postaria nº 102/56

O Prefeito Municipal de Caranhaná do Al.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar, o em: Uirani Machado dos Santos,
na ausência do Fiscal Geral, proceder a avaliação
das causas nas plantações de São Eugênio
deste Distrito e Município. Curitiba - Se
Gabinete da Prefeitura Municipal de Caranhaná
em 20 de agosto de 1956

Sindracul de Cruz,

Prefeito Municipal

Postaria nº 103/56

O Prefeito Municipal de Caranhaná do
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias,
Antônio Pinto, para desempenhar as funções
de Fochos e Estradas no lugar denominado
Distrito de Heveira, deste Município, f